



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Cândido Mota, 21 de maio de 2024.

Ofício SESA nº280/2024.

Ilma Sra:

Em atenção ao disposto pelo Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024, segue avaliação dos documentos enviados pela empresa **CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO DE MARÍLIA LTDA.**

9 - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Item 9.3 e 9.8- O prestador deverá dispor e comprovar acesso para pessoas portadoras de deficiência física e/ou visual ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento destes.

A empresa não enviou nenhum documento que comprove o acesso para pessoas portadoras de deficiência física e/ou visual.

Sendo o que havia para o momento, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente;

STAYS CAMILA LEME

Assessora Geral- Secretaria de Saúde

À

SUA SENHORIA, A SENHORA:

YARA DE MOURA MATTOS

DD. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA – SP

NESTA.